

PORTARIA ARPE Nº 064, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ARPE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VII e artigo 32, da Resolução Arpe nº 28, de 16 de dezembro de 2005 (Antiga nº 09/2005);

Considerando a Portaria Arpe 010/2020, que versa sobre a lotação dos servidores desta Agência de Regulação;

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar a servidora MÁRCIA SEABRA CABRAL, matrícula 338-7, na Diretoria Administrativo-Financeira.

Art. 2º. Esta Portaria tem efeitos a partir de 11 de novembro de 2022.

SEVERINO OTÁVIO RAPÔSO MONTEIRO
Diretor-Presidente da ARPE